UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE DIREITO

ATA FD DSE-FINAL/2026

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

Ata de resultado final

Doutorado-Sanduíche no Exterior • CAPES Global.edu

A banca de seleção do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás, composta por Prof. Dr. Rabah Belaidi, Prof. Dr. Adegmar José Ferreira e Profa. Dra. Juliana de Oliveira Sales, encerrado o prazo de interposição de recursos contra a classificação preliminar (SEI nº 6655611), registra o resultado final das candidaturas à modalidade Doutorado-Sanduíche no Exterior (DSE), regida pelo Edital nº 01/2026/Rede Gaia, com a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as), as notas finais constantes das matrizes de pontuação do Anexo IX e a classificação final.

Não foram interpostos recursos pelos candidatos. Cconsiderando o princípio da autotutela, prerrogativa da Administração Pública de rever e controlar os seus próprios atos, os erros materiais de notas publicadas foram corrigidos entre a ata preliminar e a definitiva.

Ordem	Candidato ou candidata	Nota final	Situação
1º	Teruo Rosa Kuramoto	3,3	Aprovado(a)
2º	Regina Teresa Pinheiro da Silva	1,75	Cadastro de reserva

O Programa dispõe de 1 (uma) bolsa nesta modalidade (Anexo II do edital). Nos termos dos itens 8.8 e 10.2 do edital, considera-se aprovado(a) quem alcançou a maior pontuação dentro da cota, e os(as) demais candidatos(as) classificados(as) constituem o cadastro de reserva, podendo ser convocados(as) nos casos previstos no item 10.3 do edital.

O resultado final será encaminhado à Coordenação do Tema 3 da Rede Gaia, que o encaminhará ao Comitê Gestor (capesglobal.prpg@ufg.br), conforme o item 8.8, alínea c, do edital. A aprovação não implica concessão automática de bolsa, que dependerá da indicação pelo Comitê Gestor e do atendimento às condições previstas no edital e nas normas da CAPES.

Para registro do resultado final, lavra-se a presente ata, a ser conferida e assinada pelos membros da banca.

Goiânia, 6 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rabah Belaidi**, **Coordenador de Pós-Graduação**, em 06/11/2026, às 06:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Adegmar Jose Ferreira**, **Professor do Magistério Superior**, em 06/11/2026, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Juliana De Oliveira Sales**, **Professora do Magistério Superior**, em 06/11/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6659750** e o código CRC **DA99C86D**.

Referência: Processo nº 23070.050375/2026-30 SEI nº 6659750